



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

DECRETO Nº 048/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
QUARAÍ, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2024 é comemorado o Dia do Funcionário Público, data esta que homenageia o Funcionalismo Público Municipal, que presta serviços em prol da comunidade quaraíense;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 28 de outubro do corrente ano, será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Quaraí, em razão da data comemorativa ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
21 / 10 / 24 A 28 / 10 / 24
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA